



**ATA 01/2016**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos doze dias do mês de janeiro de 2016, às 09h, no Prédio do ICHI - Psicologia, Campus Carreiros, foi realizada a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Adriana Fraga da Silva, Danilo Vicensotto Bernardo, Juarez José Rodrigues Fuão, Carlos Henrique Cardona Nery, Ricardo Gonçalves Severo, Priscila Gayer (representando a Conselheira Luciene Imes Baptista), Anselmo Alves Neetzow, Derocina Alves Campos Sosa, Mateus de Moura Rodrigues, Roberta Pinto Medeiros, Eder Bayer Maier, César Augusto Ávila Martins (representando o Conselheiro Solismar Fraga Martins), Paulo Afonso Pires Junior e Sibelle Cardia Nunes Cruz. Não estiveram presentes e justificaram a ausência: Gisele Vasconcelos Dziekaniak, Jarbas Greque Acosta, Jussemar Weiss Gonçalves, Dhion Carlos Hedlund, Jaciel Gustavo Kunz, Rossana Madruga Telles, Daniela Delias Souza, Cassiane de Freitas Paixão, Daniel Porciúncula Prado e Denise Maria Maciel Leão. Estiveram ausentes sem justificativa os conselheiros Leticia Langlois Oliveira, Vinícius Lisboa Nunes, Anderson de Santana Gonçalves Dias, Guilherme Couto Berndt, Sabrina Simões Corrêa e Maria Vitória Coutinho. Estiveram presentes como convidados: Carmem Rejane Pacheco Porto, Jussara Mantelli, Marcelo Vinícius de la Rocha Domingues e Vanessa dos Santos Moura. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas-vindas aos Conselheiros. Na sequência iniciou a apresentação das Indicações que estiveram sob a sua responsabilidade: **1) Indicações: a) Indicação 001/2016: Assunto: **Renovação de Projeto de Extensão.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação da renovação do projeto de extensão intitulado: "Formação e Qualificação da Equipe Técnica Multidisciplinar no contexto do Plano de Ação de Educação Ambiental com vistas à implantação da Gestão Ambiental Integrada do Porto do Rio Grande", coordenado pelo professor José Vicente de Freitas até 18/12/2016. A referida renovação tem a anuência do Porto do Rio Grande. Conclusão: Pelo exposto, a Direção indicou para aprovação a solicitação da renovação do projeto de extensão intitulado: Formação e Qualificação da Equipe Técnica Multidisciplinar no contexto do Plano de Ação de Educação Ambiental com vistas à implantação da Gestão Ambiental Integrada do Porto do Rio Grande coordenado pelo professor José Vicente de Freitas até 18/12/2016. Posto em votação a Indicação 043/2015 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Posto em votação a Indicação 001/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. b) Indicação 002/2016: Assunto: **Alteração no número de créditos em disciplina.** Relatório: A Direção recebeu para análise e parecer a solicitação feita pelo Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências da alteração do número de créditos da disciplina TE Produção do Conhecimento Científico, código 01145p de 2 para 3 créditos. A referida solicitação consta em Ata encaminhada pelo programa. Conclusão: Pelo exposto, a Direção indicou para aprovação a solicitação a alteração do número de créditos da disciplina TE Produção do Conhecimento Científico, código 01145p de 2 para 3 créditos. Posto em votação a Indicação 002/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. c) Indicação 003/2016: Assunto: **Projeto de Extensão.** Relatório: A Direção recebeu**

para análise e parecer o projeto de extensão intitulado: Ações de conservação para o acervo documental do cartório de registro de imóveis da comarca de Rio Grande de responsabilidade do professor Mateus de Moura Rodrigues. O referido projeto devidamente cadastrado no SigProj apresenta o detalhamento das ações a serem desenvolvidas, as etapas de execução e o detalhamento financeiro. **Conclusão:** Pelo exposto, a Direção indicou para aprovação o projeto de extensão intitulado: Ações de conservação para o acervo documental do cartório de registro de imóveis da comarca de Rio Grande de responsabilidade do professor Mateus de Moura Rodrigues. Posto em votação a Indicação 003/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros.

**d) Indicação 004/2016: Assunto: Remoção de professor. Relatório:** A Direção recebeu para análise e parecer a solicitação de remoção feita pelo professor Fábio Dal Molin do Campus Rio Grande para o Campus de Santo Antônio da Patrulha. A referida solicitação deveu-se à vaga em aberto anteriormente ocupada pelo professor Rodrigo Lages e Silva. A área de Psicologia manifestou-se favoravelmente. **Conclusão:** Pelo exposto, a Direção indicou para aprovação a remoção do professor Fábio Dal Molin do Campus Rio Grande para o Campus de Santo Antônio da Patrulha. Posto em votação a Indicação 004/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros.

**e) Indicação 005/2016: Assunto: Afastamento para Doutorado. Relatório:** A Direção recebeu para análise e parecer a solicitação de afastamento para cursar o Doutorado da professora Roberta Pinto Medeiros na UNIRIO. A área de Arquivologia manifestou-se favoravelmente. **Conclusão:** Pelo exposto, a Direção indicou para aprovação a solicitação de afastamento para cursar o Doutorado na UNIRIO da professora Roberta Pinto Medeiros. A mesma informou que o afastamento entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2016. Posto em votação a Indicação 005/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros.

**f) Indicação 006/2016: Assunto: Criação de Laboratório. Relatório:** A Direção recebeu para análise e parecer a solicitação da criação do Laboratório de Climatologia e Cartografia (LaCCA) encaminhada pelo Professor Éder Leandro Bayer Maier. A criação do referido laboratório está justificada e documentada em documento próprio onde aparece a justificativa e os objetivos. **Conclusão:** Pelo exposto, a Direção indicou para aprovação a solicitação da criação do Laboratório de Climatologia e Cartografia (LaCCA) encaminhada pelo Professor Éder Leandro Bayer Maier. O mesmo informou que a criação desse laboratório visa agregar conhecimento para as aulas da Graduação e da Pós-Graduação e ainda salienta que o investimento na área de pesquisa contribui para a formação dos profissionais em Geografia. Posto em votação a Indicação 006/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros.

**g) Indicação 007/2016: Assunto: Homologação das inscrições e cronograma do concurso da área de Arquivologia. Relatório:** A Direção recebeu para análise e parecer a solicitação da homologação das inscrições e cronograma do concurso da área de Arquivologia. Os procedimentos seguem a deliberação 077/2015. **Conclusão:** Pelo exposto, a Direção indicou para aprovação a homologação das inscrições e cronograma do concurso da área de Arquivologia, conforme anexo 01. A Diretora informou ainda, que o concurso foi aberto para preencher a vaga do Professor Sérgio Renato Lampert que pediu exoneração do cargo. Posto em votação a Indicação 007/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Na sequência a Diretora Derocina Alves Campos Sosa passou a palavra para o membro da Câmara de Ensino para a apresentação do Parecer.

**2) Câmara de Ensino: a) Parecer 001/2016: Assunto: Recurso do candidato Sr. Marco Aurélio de Souza Giesta à decisão da Banca Examinadora do processo seletivo de candidatos ao Mestrado em Geografia PPGeo-ICHI-FURG. Interessados: Sr. Marco Aurélio de Souza Giesta e Prof. Dr. Solismar Fraga Martins. Relator: Prof. Dr. Danilo Vicensotto Bernardo. Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho Pleno do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) recebeu o processo 23116.008565/2015-28 (registro ICHI 004/2016 de 28/12/2015), requerido

pelo Sr. Marco Aurélio de Souza Giesta, tendo como assunto a solicitação de Recurso, através de revisão de resultados e decisão, contra a Banca Examinadora do processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado em Geografia (PPGEO) do ICHI da FURG. O referido Processo é composto pelos documentos como segue: a) Folha de rosto contendo informações do Processo; b) Recurso do Sr. Marco Aurélio de Souza Giesta, apresentado ao Coordenador do PPGEO em 07/12/2015, solicitando retificação de resultado de prova escrita, além de cópia da mesma (fl. 1-2); c) Cópia do “Edital de Seleção 2016” do PPGEO, anexada pelo requerente como “(doc001)” (fl. 3-8); d) Cópia da “Relação de Candidatos Inscritos” no processo seletivo, anexada pelo requerente como “(doc002)” (fl. 9); e) Cópia da relação de “Notas do Projeto de Pesquisa” do processo seletivo de candidatos ao Mestrado em Geografia 2016, anexada pelo requerente como “(doc003)” (fl. 10); f) Cópia da relação de “Notas – Prova Escrita” do processo seletivo de candidatos ao Mestrado em Geografia 2016, anexada pelo requerente como “(doc005)” (fl. 11); g) Folha de Despacho do referido Processo (fl. 12); h) Resposta ao recurso do Sr. Marco Aurélio de Souza Giesta, apresentada ao Coordenador do PPGEO em 09/12/2015 pela Comissão de Seleção composta pela Profa. Dra. Jussara Mantelli, Profa. Dra. Simone Emiko Sato (Presidente), Profa. Dra. Susana Maria Velda da Silva e Prof. Dr. Ulisses Rocha de Oliveira, reiterando a nota final obtida pelo Sr. Giesta em sua prova escrita de conhecimentos específicos, ratificando, assim, a decisão anteriormente tomada pela Comissão de Seleção, negando o pleiteado pelo requerente (fl. 14-15); i) Cópia da Prova escrita de conhecimentos específicos para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO) do ICHI-FURG, Linha de Pesquisa Análise de sistemas naturais e ambientais e resolução do candidato requerente (fl. 16-18); j) Solicitação de “cópia da decisão da banca examinadora” (sic), por parte do Sr. Marco Aurélio Giesta, em 11/12/2015 (fl. 19); k) Folha de Despacho, do dia 11/12/2015, encaminhando o referido Processo ao ICHI para atendimento da solicitação apresentada na folha 12 (fl. 20). Note que entre os documentos apresentados no referido Processo não se encontra folha 13. Em sua solicitação inicial (fl. 1-2), de 7/12/2015, o requerente, Sr. Marco Aurélio de Souza Giesta, apresenta recurso contra o resultado (notas) da prova escrita do processo seletivo ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia – 2016 do ICHI-FURG, alegando que, basicamente, o exame aplicado pela Comissão de Seleção divergiu do formato estabelecido no Edital do Concurso (fl. 3-8), requerendo, assim, que as notas atribuídas ao exame fossem retificadas. Tal divergência, segundo o requerente, ocorreu devido à verificação, na prova escrita, de conteúdos (notadamente àqueles relativos à proposta de projeto de pesquisa) que já teriam sido avaliados em outro momento do processo (i. e., no próprio projeto de pesquisa), representando, segundo o requerente, uma “tentativa de detectar fraudes de autoria quando da entrega do projeto de pesquisa, fato que não previa o edital” (sic). Com esse argumento, o requerente conclui que o processo seletivo resultou em uma “dupla avaliação do projeto de pesquisa e não na avaliação dos conhecimentos dos candidatos sobre questões da linha de pesquisa” (sic), constituindo uma “dificuldade imprevisível do ponto de vista do edital” (sic) resultando em uma baixa avaliação em sua nota escrita, bem como a de outros candidatos, conforme notas apresentadas na relação de “Notas – Prova Escrita” do processo seletivo de candidatos ao Mestrado em Geografia 2016, anexada pelo requerente como “(doc005)” (fl. 11). Assim, tendo em vista a alegada divergência entre o Edital e a prova aplicada, a exigência de conhecimento sobre visão de autores não indicados no Edital, e a pequena parcela de candidatos aprovados, o requerente sugeriu uma “reflexão sobre os problemas” (sic) apresentados, e solicitou a retificação do resultado da prova escrita, concedendo a todos os candidatos seis pontos para a parte relativa à dissertação da prova escrita. Tal solicitação foi indeferida em parecer emitido pela Comissão de Seleção do Mestrado em Geografia – 2016 em

9/12/2015 (fl. 14-15), argumentando que o Edital do referido processo seletivo não previa ou determinava o formato da prova de conhecimentos específicos. Esta teve como meta selecionar candidatos que apresentassem capacidade de argumentar sobre o “estado da arte” teórico/conceitual da linha de pesquisa que pretendessem desenvolver em seus projetos. Em tal parecer a Comissão de Seleção informou, ainda, que a referida prova (fl. 16) foi realizada individualmente, sem consulta e respondida de forma manuscrita, sendo constituída de duas questões: i) avaliação de habilidades e capacidades individuais dos candidatos em argumentar sobre conhecimentos específicos da Geografia, desenvolvendo livremente seus raciocínios através de uma dissertação, demonstrando conhecimento teórico/conceitual na área, bem como a capacidade de identificar autores relacionados à linha de pesquisa escolhida no momento da inscrição. Para tanto, a proposta da questão foi relacionar os elementos da proposta de pesquisa individual como mote para que o candidato explicitasse por escrito suas habilidades em demonstrar conhecimento específico na área de Geografia; e, ii) perguntas objetivas, às quais o candidato deveria responder “verdadeiro” ou “falso”, sobre conhecimentos específicos na área de Geografia na linha de pesquisa indicada no momento da inscrição. Tais perguntas se basearam em aspectos relevantes e massivamente trabalhados nos cursos de Graduação em Geografia no Brasil. Com essa informação, a Comissão de Seleção demonstrou que o objetivo da prova escrita não foi o de detectar fraudes, reiterando, assim, que o projeto de pesquisa não foi avaliado na etapa da prova de conhecimentos específicos e que os conceitos (notas) dessa avaliação refletiram o domínio e capacidade de articular temas próprios da área em que os candidatos propuseram seu ingresso no PPGEIO da FURG. Finalmente, em 11/12/2015, o Sr. Marco Aurélio de Souza Giesta tomou ciência do indeferimento de seu recurso por parte da Coordenação do PPGEIO (fl. 12), solicitando, então, ao Conselho do ICHI a revisão desta decisão pelas razões indicadas em seu requerimento inicial, somando-se a isso sua interpretação de ter ficado “explícito no parecer da banca examinadora, que de fato houve na prova escrita a avaliação do conteúdo do projeto de pesquisa e não da matéria da linha de pesquisa” (sic) e seu espanto pela atribuição de “nota zero ao referido item” (sic), até então desconhecida pelo candidato. Dessa maneira, o Sr. Giesta “requer a anulação da parte relativa a dissertação contida na prova escrita por não corresponder ao indicado no Edital” (sic). Voto do Relator: a) Fundamentação: A solicitação feita pelo Sr. Giesta ao Conselho do ICHI, a revisão da decisão de recurso apresentado à Comissão de Seleção do PPGEIO e anulação da questão 1 da prova escrita de conhecimentos específicos do respectivo Processo Seletivo, baseia-se, segundo sua interpretação, no fato de haver divergência entre o rito (em termos de forma e conteúdo) apresentado pelo Edital do processo e a execução de uma de suas etapas, a prova escrita. A leitura do referido Edital (fl. 3-8) apresenta os critérios gerais para o processo seletivo de candidatos ao Mestrado em Geografia, com destaques à Área de Concentração do Programa (Geografia das zonas costeiras e processos relacionados) e suas Linhas de Pesquisa (“a” – Análise de sistemas naturais e ambientais; e “b” – Análise urbano-regional), ao número de vagas (22, distribuídas entre as Linhas de Pesquisa e os orientadores vinculados ao Programa) e seus critérios de ocupação (explicitando-se não haver nenhum compromisso, por parte do PPGEIO, com o preenchimento total das vagas), aos prazos e processo de inscrição, aos documentos necessários para a formalização de inscrição (incluindo aí um Projeto de Pesquisa), às etapas do Processo, com a informação dos pesos e naturezas (eliminatórias, classificatórias, ou ambas) de cada uma das etapas, e dos Critérios do Processo Seletivo. Neste destaque, dois itens são de suma importância. O “item 6.1” apresenta como critérios de avaliação para o Projeto de Pesquisa (que deverá ser desenvolvido de acordo com a Linha de Pesquisa escolhida no momento da inscrição) a: i) adequação da proposta às linhas de pesquisa do Programa e do orientador; ii) a viabilidade de orientação e

execução do projeto; iii) a fundamentação teórica, metodológica e bibliográfica; iv) a qualidade do texto quanto aos aspectos formais da língua. O “item 6.2” caracteriza a Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, indicando que a prova apresentaria questões que contemplassem as linhas de pesquisa, exigindo, do candidato, respostas às questões da linha por ele escolhida no momento da inscrição e entrega de projeto de pesquisa. Adicionalmente, o Edital ainda apresenta como destaques a forma como os resultados serão publicados, com os respectivos critérios de desempate, o cronograma do Processo Seletivo, com matrículas dos aprovados previstas para março de 2016, a composição da Comissão do Processo de Seleção e, finalmente, a qualificação da Comissão como responsável pela solução dos casos omissos no Edital. Por fim, é apresentada no referido Processo cópia da Prova do requerente (fl. 16), da qual se pode avaliar o conteúdo da questão em, base da solicitação do Sr. Giesta a este Conselho. A referida questão solicita uma dissertação, entre 40 e 60 linhas, considerando a proposta de pesquisa do candidato (relacionada à linha de pesquisa por ele escolhida no momento da inscrição) contemplando três aspectos, distribuídos em itens, como segue: a) identificação e explicação da principal teoria que norteia a pesquisa proposta; b) identificação e explicação de um conceito ou categoria útil para a pesquisa proposta; c) identificação de dois autores relacionados à teoria e/ou conceitos utilizados na proposta apresentada. Como se pode depreender dos destaques acima, a proposta de dissertação apresentada pela Comissão do Processo de Seleção ao Mestrado do PPGEIO solicitou aos seus candidatos que demonstrassem capacidade de articulação e argumentação de ideias relacionadas aos temas de interesse da Linha de Pesquisa escolhidas pelos mesmos, habilidade esta que atende ao mínimo desejável a candidatos aspirantes à pós-graduação. Para tanto, a estratégia adotada na formulação da prova foi a de utilizar como eixo centralizador da discussão proposta os próprios elementos já trabalhados pelo candidato, ou seja, teorias, conceitos e autores que já deveriam ser de seu domínio, uma vez que foram utilizados em sua proposta de pesquisa, constituindo, uma vez mais, o mínimo aceitável para alguém que deseje prosseguir seus estudos em pós-graduação. Por fim, é importante ainda ressaltar, como também declarado no parecer emitido pela Comissão de Seleção, a avaliação do projeto de pesquisa (acima descrito no destaque “item 6.1”) e a avaliação de conhecimentos específicos (destacada, acima, como “item 6.2”) ocorreu de maneira independente, como pode ser notado pelas diferenças entre seus objetivos e critérios específicos. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pelo INDEFERIMENTO da solicitação do requerente, apoiando a manutenção da decisão tomada pela Coordenação do PPGEIO-ICHI-FURG. Posto em votação o Parecer da Câmara de Ensino nº 001/2016 foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. Após a apresentação da Câmara de Ensino a Diretora Derocina Alves Campos Sosa passou a palavra para o membro da Câmara de Extensão Juarez José Rodrigues Fuão que fez a leitura do processo. **3) Câmara de Extensão: a) Parecer: 001/2016. Assunto: Atividade de Extensão. Interessados:** Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. Relator: Vinicius Lisboa Nunes. Relatório: A Câmara extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o seguinte documento: **Relatório Parcial de Projeto de Extensão**: Pensar a História Recente nas Escolas: filmes e documentários como instrumentos para se debater as ditaduras de Segurança Nacional, sob a coordenação do professor Juarez José Rodrigues Fuão, realizado no período de 06/04/2015 a 11/04/2015. E tem como objetivo geral promover o debate sobre o período Civil-Militar na América Latina entre os alunos do Ensino Médio, destinando atenção especial ao Golpe de 64 e suas problemáticas. De acordo com o coordenador o evento atingiu os objetivos propostos inicialmente de maneira satisfatória. Voto do Relator: a) Fundamentação: O relatório de extensão descrito anteriormente não apresenta irregularidade que impeça sua aprovação. b) Parecer: Pelo exposto aprovo a ação de extensão descrita neste relatório e encaminho para as providências

cabíveis. O Professor Juarez Fuão explicou que o projeto está em expansão uma vez que houve a percepção de que o período da Ditadura não é debatido nas escolas. Para tratar desse assunto o projeto utiliza diversos meios, como por exemplo, a música, filmes, documentos. O projeto ainda abre espaço para que os alunos possam trazer suas experiências para o debate. Posto em votação o Parecer da Câmara de Extensão nº 001/2016 foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. Na sequência passou a palavra para a Conselheira Sibelle Cardia Nunes Cruz, que fez a leitura do parecer que esteve sob responsabilidade do Conselheiro Paulo Afonso Pires Junior, a saber: **4) Câmara de Pesquisa: a) Parecer: 001/2016. Assunto: Projetos de Pesquisa.** Relator: Paulo Afonso Pires Junior. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, os projetos de pesquisa abaixo elencados: a) Projeto: “Áreas Marítimas de Desenvolvimento Industrial no Brasil (1965 – 2020)”. Período de execução: 2016/2022. b) Projeto: “Geografia Econômica do Hinterland e Foreland do Porto do Rio Grande: 1737 – 2022: 285 Anos de Integração Regional e Comércio Marítimo”. Período de execução: 2016/2023. c) Projeto: “Evolução e Dinâmica do Sistema Portuário Brasileiro (1975 – 2025)”. Período de execução: 2016/2023. d) Projeto: “Evolução e Dinâmica do Sistema Portuário Mundial (1965 – 2025)”. Período de execução: 2016/2023. Voto do relator: a) Fundamentação: Trata-se de projetos de pesquisa desenvolvidos sob responsabilidade do professor Marcelo Vinicius de la Rocha Domingues. Os referidos projetos são novos, sem vinculação a programa de pós-graduação e serão desenvolvidos somente em períodos letivos. Após análise foi verificado que os projetos estão de acordo com os padrões da Universidade Federal do Rio Grande, apresentando de forma clara o tripé ensino-pesquisa-extensão, uma breve descrição do projeto, objetivo geral e específico, justificativa, metodologia, cronograma e previsão de publicações. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação dos projetos de pesquisa acima descritos. O professor Marcelo Domingues informou que está retomando sua linha de pesquisa inicial e pretende, futuramente, publicar livros sobre os assuntos acima elencados. Posto em votação o Parecer da Câmara de Pesquisa nº 001/2016 foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. **5) Assuntos Gerais: a) Indicação de representantes na CPPD:** A Diretora Derocina Alves Campos Sosa informou que os professores Claudio Renato Moraes da Silva e Augusto Duarte Faria têm intenção de participar da CPPD. No entanto, segundo memorando nº 026/2015 enviado pela Presente da CPPD é necessária a participação de um representante Titular e dois Suplentes por unidade acadêmica. Nesse sentido a Direção informou que será encaminhado, novamente, um comunicado a todos os professores para verificar quem possui interesse em participar como segundo suplente da referida Comissão. **b) Alteração do Cronograma do Concurso da Área de Sociologia Edital 24/2015:** O professor Ricardo Gonçalves Severo, Presidente da banca do referido concurso solicitou ao Conselho do ICHI a alteração do Cronograma do Concurso como segue: Dia 18 de Janeiro: 1) sorteio do ponto da prova escrita; 2) realização da prova escrita; 3) leitura das provas escritas; 4) divulgação dos resultados preliminares da prova escrita; 5) entrega do currículo Lattes; 6) sorteio do ponto da prova didática. Os dias 19 e 20 de Janeiro serão reservados para o recebimento e análise de recurso. Dia 21 de Janeiro: realização da prova didática e divulgação dos resultados preliminares da prova didática. Dia 22 de Janeiro: resultado final do concurso. **c) Área de Ciências Humanas:** O professor César Augusto Ávila Martins demonstrou preocupação com a atual posição que a área de Ciências Humanas vem ocupando no contexto da Universidade, essa preocupação está vinculada à postura no trabalho com referência a produção bibliográfica e a busca por financiamento para pesquisa. Mencionou ainda que profissionais da FURG com formações diversas estão montando grupos de pesquisa e solicitando financiamento, inclusive interno, dentro da área de Ciências Humanas. Por último solicitou aos conselheiros que analisassem essa problemática e

retomassem o assunto na reunião de Março de 2016. **d) Representação dos Técnicos Administrativos no Conselho do ICHI**: O conselheiro Mateus de Moura Rodrigues questionou a representação dos técnicos junto ao Conselho uma vez que a Câmara de Ensino está com um representante a menos devido o afastamento da conselheira Elisângela Gorete Fantinel. Diante do exposto e considerando que não houve inscritos para Suplente na eleição dos técnicos o Conselho indicou a técnica Alice Leoti Silva de Santa Vitória do Palmar para substituir a Conselheira Elisângela Fantinel durante o seu afastamento. **e) Representação no CONSUN**: O professor Danilo Vicensotto Bernardo questionou a alteração da representação da Área de Arqueologia junto ao CONSUN. A Diretora Derocina Alves Campos Sosa esclareceu que o representante deve ser indicado pela própria área. **f) Bolsista PNPd PPGeo**: O professor César Augusto Ávila Martins anunciou que a partir de Janeiro o PPGeo conta com mais um bolsista PNPd, Eder Dutra, egresso do Mestrado de Geografia. O mesmo irá dividir sala com o professor Pedro de Souza Quevedo Neto no pavilhão 06. **g) Projeto de Ensino “Qualificação Profissional – Sabre RED”**: A professora Priscila Gayer questionou sobre a aprovação do seu projeto de ensino “Qualificação Profissional – Sabre RED”. A diretora Derocina Alves Campos Sosa esclareceu que o mesmo foi aprovado na Reunião de Dezembro, no entanto, faltava a Carta de Anuência do LATUR para poder dar continuidade ao projeto. A carta de anuência consta nesta ata (anexo 02). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

---

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Derocina Alves Campos Sosa**  
Diretora do ICHI

---

**Sibelle Cardia Nunes Cruz**  
Secretária Geral

**Anexo 01:  
Concurso da Arquivologia**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO  
CURSO DE ARQUIVOLOGIA  
Av. Itália, km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande - RS, CEP: 96203-900  
Fone (53) 3293.5101 / (53) 3233.6838  
E-mail: ccarquivologia@furg.br



**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E  
CRONOGRAMA DO CONCURSO**

**Edital nº 32/2015  
Processo nº 23116.007312/2015-37**

**Matéria(s)/Disciplina(s):** Projetos e Sistemas de Arquivos; Prática Arquivística III; Gerência de Processos para Arquivologia; Gestão de Acervos; Trabalho de Conclusão de Curso I; Trabalho de Conclusão de Curso II; Estágio Supervisionado I; Estágio Supervisionado II.

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:**

ORDEM	Nº DO PROCESSO	CANDIDATO
1	23116.008760/2015-58	Rafael Chaves Ferreira
2	23116.008892/2015-80	Sara Oroelli dos Santos
3	23116.008945/2015-62	Gislaine Pinto Kramer
4	23116.008959/2015-86	Francisco Alcides Cougo Junior
5	23116-008964/2015-99	Elisângela Gorete Fantinel
6	23116.008988/2015-48	Rafael Aparecido Moron Semidão
7	23116.000035/2016-12	Sandra Schinwelski Maldaner



**CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO:**

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL	OBSERVAÇÕES
15/02/2016	08:00	Sorteio do ponto da Prova Escrita	Sala 3102 (Prédio 3)	-
	08:15	Realização da Prova Escrita	Sala 3102 (Prédio 3)	Não será permitida consulta a quaisquer tipos de materiais, impressos ou digitais.
	14:00	Leitura da Provas Escritas	Sala 3102 (Prédio 3)	A leitura da prova obedecerá a ordem de inscrição dos candidatos.
	-	Divulgação do resultado preliminar da Prova Escrita	Sala 3102 (Prédio 3) e Mural do ICHI	Tais atividades serão realizadas após o término da leitura da prova pelo último candidato.
-	Recebimento do material destinado ao Exame de Títulos	Sala 3102 (Prédio 3)		
-	Sorteio do ponto da Prova Didática	Sala 3102 (Prédio 3)		
16/02/2016	-	Data reservada à interposição de recurso ao resultado preliminar da Prova Escrita	Secretaria do ICHI	O recurso, dirigido à Banca Examinadora, deverá ser protocolado na secretaria do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI), Campus Carreiros, durante o horário de expediente da mesma.
	16:00	Realização do Exame de Títulos pela Banca Examinadora	-	-
17/02/2016	08:00	Julgamento dos recursos ao resultado preliminar da Prova Escrita	-	-
	08:30	Divulgação do resultado definitivo da Prova Escrita	Mural do ICHI e website da PROGEP	-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO  
CURSO DE ARQUIVOLOGIA

Av. Itália, km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande - RS, CEP: 96203-900  
Fone (53) 3293.5101 / (53) 3233.6838  
E-mail: ccarquivologia@furg.br



DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL	OBSERVAÇÕES
17/02/2016	09:00	Realização da Prova Didática (Candidatos 1, 2 e 3)	Sala 3102 (Prédio 3)	Os recursos disponíveis serão <i>Notebook</i> , <i>Datashow</i> e <i>Internet</i> . No horário de início da realização da Prova Didática os candidatos 1, 2 e 3 deverão se fazer presentes no local designado. Ao início da prova do candidato 1, os demais devem permanecer no <i>hall</i> do prédio, à disposição para a realização da respectiva prova, obedecida a ordem de inscrição. O candidato que não comparecer no horário designado para o início da Prova Didática ou que se encontrar ausente quando chamado para realização da sua prova será eliminado do certame.
	14:00	Realização da Prova Didática (Candidatos 4, 5, 6 e 7)	Sala 3102 (Prédio 3)	Os recursos disponíveis serão <i>Notebook</i> , <i>Datashow</i> e <i>Internet</i> . No horário de início da realização da Prova Didática os candidatos 4, 5, 6 e 7 deverão se fazer presentes no local designado. Ao início da prova do candidato 4, os demais devem permanecer no <i>hall</i> do prédio, à disposição para a realização da respectiva prova, obedecida a ordem de inscrição. O candidato que não comparecer no horário designado para o início da Prova Didática ou que se encontrar ausente quando chamado para realização da sua prova será eliminado do certame.



DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL	OBSERVAÇÕES
17/02/2016	-	Divulgação do resultado preliminar da Prova Didática	Sala 3102 (Prédio 3) e Mural do ICHI	Tal atividade será realizada após o término da Prova Didática pelo último candidato.
	19:00	Divulgação do resultado preliminar do Exame de Títulos	Mural do ICHI	-
18/02/2016	-	Data reservada à interposição de recurso ao resultado preliminar da Prova Didática e ao resultado preliminar do Exame de Títulos	Secretaria do ICHI	O recurso, dirigido à Banca Examinadora, deverá ser protocolado na secretaria do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI), Campus Carreiros, durante o horário de expediente da mesma.
19/02/2016	09:00	Julgamento dos recursos ao resultado preliminar da Prova Didática e ao resultado preliminar do Exame de Títulos	-	-
	10:00	Divulgação do resultado definitivo da Prova Didática e do resultado definitivo do Exame de Títulos	Mural do ICHI e website da PROGEP	-
	10:30	Apuração das notas finais e divulgação do resultado final do concurso	Mural do ICHI e website da PROGEP	-

---

Prof. Me. Mateus de Moura Rodrigues  
Presidente da Banca Examinadora

**Anexo 02:  
Carta de Anuência LATUR**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO - ICHI**



Santa Vitória do Palmar, 09 de novembro de 2016.

Ao Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação da Universidade Federal do Rio Grande – ICHI/FURG

Assunto: Utilização do Laboratório LATUR no Projeto de Ensino QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SABRE RED de responsabilidade da Profª Priscila Gayer

Caros colegas,

Vimos por meio deste comunicamos da ciência da utilização do Laboratório LATUR no Projeto de Ensino QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SABRE RED de responsabilidade da Profª Priscila Gayer, o qual será desenvolvido no Laboratório de Informática e Tecnologia da Informação (LABITI) do LATUR em acordo já definido com a coordenação deste Laboratório. Com certeza será uma importante contribuição na formação e de nossos discentes, técnicos administrativos e docentes, bem como pode ser utilizado como ferramenta e objeto de pesquisa na área de Hospitalidade e Turismo.

Desde já agradecemos a atenção.

Respeitosamente,

**CRISTIANO RUIZ ENGELKE**  
Professor Assistente de Sociologia  
Coordenador do Laboratório de Pesquisa e Turismo - LATUR/FURG  
Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI  
Campus Santa Vitória do Palmar - RS